

Departamento de Administração e Contábeis
Curso de Administração Bacharelado
Curso de Ciências Contábeis Bacharelado

EDITAL 01/2024 DPAC/CAMPUS TIMON/UEMA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA PARA O
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS 2024.1

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, Campus de Timon, por meio do Departamento de Administração e Contábeis, considerando o prescrito no Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão, aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA, e na Resolução n.º 1125/2015-CEPE/UEMA e Edital N.º 102/2024-PROG/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados e, em particular, de seu corpo discente, a seleção para Monitoria destinada ao preenchimento de vagas para o Departamento de Administração e Contábeis.

1. DOS REQUISITOS PARA A DEFINIÇÃO DE VAGAS

1.1 A distribuição das vagas será por Curso e a redistribuição das vagas, pela Chefia de Departamento, com homologação do Conselho respectivo.

1.2 O Departamento fará as distribuições das vagas por disciplina, com aprovação na Assembleia Departamental, observando o cumprimento dos seguintes critérios:

- a) apresentação do Plano Anual de Monitoria pelo professor da disciplina e sua aprovação em Assembleia Departamental;
- b) indicação do número de turmas;
- c) informação da carga-horária da disciplina;
- d) informação do número de aulas práticas em laboratório/campo da respectiva disciplina;
- e) avaliação de monitoria nos anos anteriores.

Poderão participar, exclusivamente, professores com regime de trabalho de 40 horas ou Dedicção Exclusiva

https://www.uema.br/wp-content/uploads/2024/03/SEI_0558002_Edital_UEMA_102-22767.pdf

https://www.administracao.timon.uema.br/wp-content/uploads/2023/06/CEPE_1125-2015.pdf

https://www.administracao.timon.uema.br/wp-content/uploads/2023/06/CEPE_1045-2012.pdf

2. DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período **20 a 26 de março de 2024**, nas secretarias dos Departamentos de Administração e de Ciências Contábeis, no horário de 9h às 19h.

3. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se os alunos regularmente matriculados em Curso de Administração e de Ciências Contábeis da UEMA do Campus Timon, mediante requerimento dirigido ao Departamento responsável pela Monitoria, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) requerimento devidamente preenchido, com consulta da relação das disciplinas pleiteadas no

Departamento de Administração e Contábeis

Curso de Administração Bacharelado

Curso de Ciências Contábeis Bacharelado

Departamento responsável pela Monitoria.

- b) Currículo *Lattes* atualizado;
- c) Histórico Escolar atualizado, com rendimento escolar satisfatório, não apresentando reprovação nadisciplina pleiteada;
- d) comprovante de matrícula do candidato, com os horários e as disciplinas referentes ao período letivo que estiver cursando.
- e) Para os alunos de Administração, só poderão se inscrever em seu contrato turno.
- f) As vagas remuneradas de cada curso, só poderão ser pleiteadas pelos alunos de seus respectivos cursos.
- g) As monitorias voluntárias são livres para aos alunos de Administração e de Ciências Contábeis concorram em ampla concorrência.

4. DA SELEÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, composta por três docentes, eleitos em Assembleia Departamental, e abrangerá:

- a) prova escrita, elaborada pela Comissão Examinadora, sobre temas relativos à disciplina objeto da Monitoria;
- b) prova prática, quando a disciplina assim exigir;
- c) Histórico Escolar, com ênfase no estudo da disciplina relativa à Monitoria;
- d) análise dos dados referentes às suas atividades constantes no Currículo *Lattes*, a fim de evitar incompatibilidade de horário entre as atividades discentes/monitoria.

4.2 A divulgação das disciplinas de monitoria pelo Departamento do curso no **APÊNDICE deste Edital**.

4.3 As provas serão realizadas no dia **27 de março de 2024**.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão classificados os candidatos aprovados com média mínima 7,0 (sete), em ordem decrescente, até o número de vagas constante neste Edital.

5.2 No caso de empate, a classificação obedecerá a verificação dos critérios de maior média na disciplina pleiteada e, persistindo o empate, prevalecerá maior média no Curso, em conformidade com o artigo 76, §3º, do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA.

6. DA SELEÇÃO, DAS VAGAS, DO REGIME DE TRABALHO, DA REMUNERAÇÃO E VALIDADE

6.1 Os monitores aprovados e classificados dentro do limite de vagas estabelecido no Quadro 1 deste Edital exercerão atividades de Monitoria no primeiro semestre letivo de 2024, em regime de trabalho de 12 (doze) horas semanais, conforme Plano de Trabalho, ficando vinculado ao professor orientador da disciplina objeto de aprovação na seleção de Monitoria e, cabe à Chefia de Departamento a avaliação e o controle de frequência, a ser enviado à DEM/CTP/PROG, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

Departamento de Administração e Contábeis

Curso de Administração Bacharelado

Curso de Ciências Contábeis Bacharelado

6.2 Os monitores serão remunerados em R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme determina a Resolução n.º432/2023-CAD/UEMA.

6.3 As vagas serão distribuídas, conforme discriminado a seguir.

Quadro 1 - Vagas de Monitoria por Campus/Centro.

CURSO	VAGAS REMUNERADAS
Administração	01
Ciências Contábeis	02
TOTAL	03

7. DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1 O estudante, candidato à monitoria voluntária, submeter-se-á ao mesmo processo seletivo deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Chefia de Departamento.

8.2 Nos casos em que, findo o processo de seleção, haja vagas não ocupadas pela monitoria remunerada, a Chefia de Departamento poderá redistribuir as vagas remanescentes para as outras disciplinas de Cada Curso onde tenham sido aprovados maior número de monitores voluntários.

Timona, São Luís - MA, 19 de março de 2024.



INACIO DE LOIOLA DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

Chefe de Departamento de Administração e Contábeis, UEMA Timon

Mat. n. 805261-01

Departamento de Administração e Contábeis
Curso de Administração Bacharelado
Curso de Ciências Contábeis Bacharelado

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA 24.1

Aluno(a)	Matrícula:	Período:
<p>Marque disciplina escolhida:</p> <p>Remunerada:</p> <p>Administração</p> <p>✓ Cálculo Diferencial Integral de uma Variável (TIMUADM2N01) – noite ()</p> <p>Contábeis</p> <p>✓ Prática de Laboratorio Contábil (TIMOD49) – manhã ()</p> <p>✓ Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TIMOD50) – manhã ()</p> <p>Voluntárias:</p> <p>Administração</p> <p>✓ Teoria Geral da Administração – Noite ()</p> <p>✓ Teoria das Organizações – tarde ()</p> <p>✓ Gestão de Pessoas – tarde ()</p> <p>✓ Empreendedorismo – noite ()</p> <p>Contábeis</p> <p>✓ TIMOD2N102 Metodologia Científica – manhã ()</p> <p>✓ TIMOD2N105 Cálculo – manhã ()</p> <p>✓ TIMOD2N210 Leitura e Produção Textual – manhã ()</p> <p>✓ TIMOD20 Sistemas de Informações Gerenciais – manhã ()</p> <p>✓ TIMOD17 Informática Aplicada à Contabilidade – manhã ()</p> <p>✓ TIMOD47 Análise das demonstrações Contábeis – manhã ()</p> <p>✓ TIMOD2N101 Introdução à Contabilidade – manhã ()</p> <p>✓ TIMOD21 Contabilidade Gerencial e de Custos – manhã ()</p> <p>✓ TIMOD25 Contabilidade Intermediária – manhã ()</p>	<p>E-mail:</p> <p>_____</p> <p>Whatsapp: () _____</p> <p>____/____/2024 (Data)</p> <p>_____</p> <p>Secretária</p>	

Obs.:

1 - o(a) aluno(a) poderá escolher (01)uma remunerada e (01)uma voluntária, em horário diferente das suas aulas.

2 – o(a) aluno(a) deverá ter aprovação na disciplina.



Uema
CAMPUS TIMON

**# ORGULHO
DE SER
Uema**



ADM
UEMA - Timon



Departamento de Administração e Contábeis

Curso de Administração Bacharelado

Curso de Ciências Contábeis Bacharelado

3 – Todos os campos devem ser preenchidos.

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO EDITAL 01/2024 DPAC/CAMPUS TIMON/UEMA

Centro: de Ensinos Superiores de Timon

Curso: Curso de Administração Bacharelado ()

Curso de Ciências Contábeis Bacharelado ()

Monitoria Remunerada	Monitoria Voluntária

Local: Timon-MA, ___/___/2024

Ass. Aluno (a): _____

Assinatura funcionário (a) responsável pela matrícula

**ENTREGAR ESTE REQUERIMENTO PREENCHIDO E ASSINADO NO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
até 26/03/2024**